

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 77/2022
PORTARIA Nº 78/2022
PORTARIA Nº 79/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 77/2022

Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Leia Pereira Menezes**, portadora da Carteira de Identidade nº **019150532001-7 SSP/MA** e CPF nº **009.971.863-48**, para o cargo de **Diretora da Escola Municipal Cel. Germano Cardoso da Silva**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 79/2022

Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Maria Elizabete de Oliveira Sousa**, portadora da Carteira de Identidade nº **58456296-9 SSP/MA** e CPF nº **629.988.383-91**, para o cargo de **Diretora da Creche Maria Fernandes de Oliveira**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 78/2022

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde aos servidores públicos no âmbito do Município de Passagem Franca - MA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 347 de 21 de setembro de 2015 (Estatuto do Servidor) em seu Art. 83 que regulamenta as licenças aos servidores de carreira no Âmbito do Município de Passagem Franca.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, licença para tratamento de saúde, no período de 90 (noventa) dias, tendo como limite temporal o prazo de dois anos a servidora Municipal **Teresinha de Jesus Fernandes Silva Moura**, A.O.S.G, a iniciar em 19/10/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, em 18 de outubro de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal